



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO CAMPUS NITERÓI
DIREÇÃO GERAL

EDITAL DG/IFRJCNIT Nº05/2022

PROCESSO DE SELEÇÃO DE VAGAS NO CURSO PREPARATÓRIO PARA INGRESSO NOS CURSOS INTEGRADOS IFRJ CAMPUS NITERÓI

A **Direção Geral do Campus Niterói do Instituto Federal do Rio de Janeiro** no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições de seleção para o preenchimento das vagas no projeto de extensão Preparatório para ingresso nos cursos integrados do IFRJ campus Niterói, conforme normas a seguir:

1. DO CURSO E DAS VAGAS

1.1. O preparatório para ingresso nos cursos integrados do IFRJ campus Niterói é um projeto de extensão, cujo principal objetivo é a preparação nas disciplinas de Português e Matemática, de estudantes do 9º (nono) ano do ensino fundamental matriculados/as em escolas públicas, municipais ou estaduais, que objetivam se submeter ao processo de seleção do IFRJ em seus cursos integrados e tenham disponibilidade no dia e horário estipulado para realizar o curso.

Parágrafo único: **Apenas** estudantes regularmente matriculados/as em 2022 no **9º (nono) ano** do ensino fundamental em **escolas públicas Estaduais ou Municipais** estarão habilitados/as a participarem deste processo de seleção.

1.2 - O quantitativo de vagas é de 35 alunos/as, conforme quadro abaixo:

QUADRO 1: Número de vagas, modalidade, horário e duração do curso.

CURSO	MODALIDADE	Nº DE VAGAS	HORÁRIO	DIA DA SEMANA	DURAÇÃO
Pré- IFRJ	Presencial	35	13h10 às 16h10	Quartas-feiras	5 meses

1.3 Serão reservadas a alunos da Escola Municipal Levi Carneiro 15 vagas e as demais vagas serão sorteadas entre todos os inscritos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição deverá ser feita por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/QCQv9xhNpJBv9FgP7>, no período 06 a 26 de junho de 2022.

2.2. Documentos obrigatórios a serem anexados no formulário de inscrição:

I – Declaração, devidamente assinada e carimbada pelo setor responsável, que se encontra cursando o 9º ano do ensino fundamental em escola pública estadual ou municipal;

II – Termo de Autorização assinado pelo responsável (Anexo II deste edital).

2.3. O Resultado com as inscrições validadas será divulgado no dia 27/06 no endereço eletrônico <https://portal.ifrj.edu.br/niteroi/editais-internos> a partir das 19h.

Parágrafo único: Somente terá a inscrição validada, o/a candidato/a que preencher o formulário de inscrição descrito no item 2.1 e apresentar toda a documentação descrita no item 2.2.

2.4. O/a candidato/a deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever no curso. A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o/a candidato/ não poderá alegar desconhecimento.

2.5. O/a candidato/a, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do processo, tais como aqueles relativos ao número de documentos, data de nascimento, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos que dizem respeito a este processo seletivo. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando ciente também o/a candidato/a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO CAMPUS NITERÓI
DIREÇÃO GERAL

de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

2.6. As inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital, a qualquer momento serão tornadas sem efeito.

2.7. Caso o interessado não disponha de meios para a realização da inscrição, poderá utilizar um computador no IFRJ campus Niterói, às quartas-feiras das 9h às 16h, no período de vigência das inscrições prevista no cronograma deste edital.

3. DA SELEÇÃO PARA PREPARATÓRIO PARA INGRESSO NOS CURSOS INTEGRADOS DO IFRJ CAMPUS NITERÓI

3.1. A seleção dos/a candidatos/a ao Preparatório para ingresso nos cursos integrados do IFRJ Campus Niterói será constituída por sorteio público a ser realizado no dia 28 de junho de 2022 às 13h30, caso o número de interessados seja maior que o número de vagas disponíveis.

3.2. O sorteio público será realizado no Auditório do IFRJ – Campus Niterói, localizado na Estrada Washington Luís - Sapê, nº 1596 - Niterói - RJ, 24315-375;

3.3. Do total de 35 vagas, 15 vagas serão reservadas e sorteadas para os alunos da Escola Municipal Levi Carneiro e 20 vagas serão sorteadas para todos os inscritos no processo seletivo. Se houver vagas remanescentes da Escola Municipal Levi Carneiro serão utilizadas para completar as 20 vagas;

3.4. Ficarão como excedentes os/a demais candidatos/a, em ordem de sorteio, podendo ser convocados/as, até um mês após a data de início, em caso de desistência de algum candidato/a;

4. DOS RESULTADOS

4.1. O resultado estará disponível também no endereço eletrônico <https://portal.ifrj.edu.br/niteroi/editais-internos>, no dia 28 de junho a partir das 19h;

5. DA MATRÍCULA E PARTICIPAÇÃO

5.1. As matrículas ocorrerão no primeiro dia de aula prevista para o dia 29 de junho do corrente ano, por meio da apresentação dos documentos listados abaixo:

I – Documento de Identidade;

II – CPF;

III – Declaração que se encontra cursando o 9º ano do ensino fundamental em escola pública estadual ou municipal;

IV – Termo de Autorização assinado pelo/a responsável (Anexo II).

5.2. O/a estudante que não comparecer à aula neste dia estará eliminado/a, sendo convocado/a o/a próximo candidato/a de acordo com a ordem do sorteio.

5.3. É de responsabilidade do/a estudante sorteado/a arcar, caso seja necessário, com os custos da sua locomoção para participação no Preparatório.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. É de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a ou de seu responsável legal, acompanhar a publicação de todas as retificações e notícias divulgadas no endereço <https://portal.ifrj.edu.br/niteroi/editais-internos>.

6.2. Os/as candidatos/as sorteados no Processo Seletivo para ingresso no preparatório para ingresso nos cursos integrados do IFRJ campus Niterói deverão se submeter às normas institucionais à luz do Regulamento da Educação Profissional técnica de Nível Médio e do Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – Campus Niterói e caso o aluno descumpra as normas institucionais será desligado/a do curso;

6.3. Em caso de faltas excessivas não justificadas (duas faltas consecutivas ou três faltas acumuladas ao longo do curso) o/a aluno/a será desligado/a do curso podendo ser convocado o/a próximo candidato/a, de acordo com a ordem do sorteio, até um mês após o início das aulas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO CAMPUS NITERÓI
DIREÇÃO GERAL

6.3.1. Serão consideradas faltas justificadas as que forem decorrentes de questões de saúde, devidamente atestadas por profissional competente e óbitos de parentes de 1º grau;

6.4. Ao final do preparatório para ingresso nos cursos integrados do IFRJ campus Niterói, os/as participantes com frequência mínima de 75% farão jus a Certificado de Participação;

6.5. Os casos omissos serão resolvidos, fundamentadamente, pela Coordenação deste Projeto de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - Campus Niterói.

Niterói, 06 de junho de 2022

FÁTIMA HELENA MARTINS DE OLIVEIRA
Diretora Geral Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO CAMPUS NITERÓI
DIREÇÃO GERAL

ANEXO I

**CRONOGRAMA GERAL PROCESSO DO SELETIVO PARA PREPARATÓRIO PARA INGRESSO NOS CURSOS
INTEGRADOS IFRJ CAMPUS NITERÓI**

ETAPAS	DATA
Publicação do edital	06 de junho (segunda-feira)
Período de inscrições	06 a 26 de junho
Divulgação das inscrições validadas	27 de junho (segunda-feira)
Sorteio Público	28 de junho (terça-feira)
Publicação no site do Resultado final	28 de junho (terça-feira)
Matrícula	29 de junho (quarta-feira)
Início das aulas	29 de junho (quarta-feira)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO CAMPUS NITERÓI
DIREÇÃO GERAL

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Eu, _____, RG _____, CPF _____, Nome do/a responsável
_____, autorizo _____ Nome do/a filho/a candidato/a a participar do preparatório para ingresso nos cursos integrados do IFRJ campus Niterói, localizado na Estrada Washington Luís - Figueira, nº 1596, Niterói - RJ, 24315-375, às quartas-feiras das 13h10 às 16h10, de junho a novembro de 2022.

Niterói, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do responsável